

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias dois do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Curitiba P/r, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba P/r, e extraído dos autos nº 0014726-91.2019.8.16.0001, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é Polo Ativo: SJ EMPREENDIMENTOS LTDA, e Polo Passivo: DARCI DORA CORDEIRO, E OUTROS, eu Oficial de Justiça no endereço constante do presente mandado, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel.

Estilo Apartamento Residencial nº 102, localizado no 3º pavimento, (1º pavimento tipo) do edifício sthanford, situado nesta cidade, na rua Travessa Rafael Francisco Greca nº 120, do tipo I, com área construída privativa real de 145,4900m², área comum de divisão proporcional (garagem) de 45,6797m², área de uso comum de divisão proporcional 36,9046m², área correspondente ou global de 228,0743m², fração ideal do solo de 21,7105m², ou 0,0328450, ao apartamento foram vinculadas as vagas de garagens nº 47 e 49, localizadas no 1º pavimento, para veículos de médio porte, sem necessidade de manobrista, dito Edifício foi construído sobre o lote de terreno, nº 7 B, matrícula sob o nº 61.075, da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, Considerando o imóvel por suas características, localização e os valores praticados no mercado imobiliário, concluo que o valor para venda do imóvel citado e de R\$ 700,000 (setecentos mil reais).

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.



Romário Gomes.
Oficial de Justiça.

